

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 454
Página N.º 1
Data: 29/01/18
Visto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

de 26 de janeiro de 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 a 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

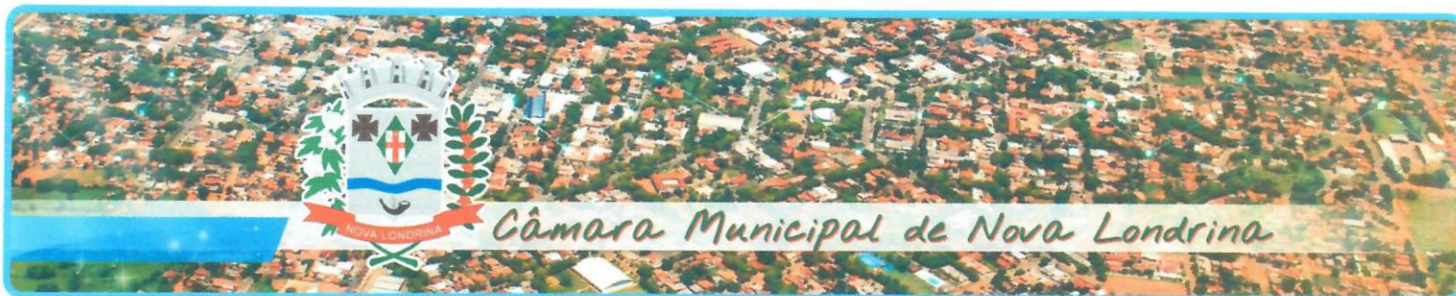
MÁRCIO MARTINS FORTUNATO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 2.955/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, Edição 1241/2018, de 26 de janeiro de 2018, **Decreta:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01 CÂMARA MUNICIPAL	
001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 PODER LEGISLATIVO	
0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO	
010010103100632301 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SEUS SERVIÇOS	
FONTE-01001-RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADO - EXERCÍCIO CORRENTE)	
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00
	=====
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$- 35.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01 CÂMARA MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL
01 PODER LEGISLATIVO



0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA
01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO
010010103100632301 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR
DESENVOLVIMENTO DE SEUS SERVIÇOS
FUNTE-01001-RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO
CORRENTE)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 35.000,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 35.000,00

Art. 3º. Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, e ainda na LOA – Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.945/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.



Márcio Martins Fortunato
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzilliero
Assessor Legislativo